

De: Francisco Edvan Peres da Silva
Ao excelentíssimo: Robério Wagner Martins Moreira
Chefe do Poder Executivo Municipal de Ipu-Ceará.

INDICAÇÃO Nº 20/2024

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais, etc. Ouvindo o plenário desta ilustre Casa, resolve indicar ao Senhor, Prefeito Municipal de Ipu, o seguinte:

A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA CE 257 ATÉ A LOCALIDADE DE RECANTO.

JUSTIFICATIVA:

A pavimentação asfáltica da rodovia CE 257 até o distrito de Recanto é crucial para promover o desenvolvimento econômico e social da região. A melhoria da infraestrutura viária facilita o escoamento da produção agrícola, o acesso a serviços básicos e o desenvolvimento do turismo local, gerando impactos positivos para a economia e a qualidade de vida dos moradores.

Certo de ser atendido com essa minha recomendação, agradeço a atenção e comprometimento com a população Ipuense, em especial a todos os moradores dessa área.

Plenário da Câmara Municipal de Ipu-Ce, em 07 de abril de 2024.

FRANCISCO EDVAN PERES DA SILVA (MONGA)

VEREADOR

Fº Edvan Peres da Silva

RECEBIDO EM 09/04/2024
baix
CÂMARA MUNICIPAL DE IPU